

Planilha2

|  | | Unimed Litoral Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Av. Coronel Marcos Konder, 1233 – Bairro Centro, CEP: 88301.303 – Itajaí/SC CNPJ: 85.377.174/0001-20 | | | | |
|--|-------------|--|------------|----------------|----------------|----------------|
| Itajaí, 30 de Julho de 2024 | | | | | | |
| PAGADOR DO CONTRATO | COMPETÊNCIA | TÍTULO | VENCIMENTO | VALOR ORIGINAL | DIAS DE ATRASO | SEXAGÉSIMO DIA |
| PAGADOR DO CONTRATO : CNPJ: 32.605.726/0001 / Cód. do Contrato: 15319 / Nº Reg. Plano ANS: 489226217 / Tipo de plano: Unipart Empresarial Regional 50 Enf | 01/07/2024 | 8234394 | 10/07/2024 | R\$ 760,03 | 20 | 08/09/2024 |
| | 01/06/2024 | 8187813 | 10/06/2024 | R\$ 760,03 | 50 | 09/08/2024 |
| | 01/05/2024 | 8145270 | 10/05/2024 | R\$ 760,03 | 81 | 09/07/2024 |
| | 01/04/2024 | 8106970 | 10/04/2024 | R\$ 1.059,25 | 111 | 09/06/2024 |
| | 01/03/2024 | 8071057 | 11/03/2024 | R\$ 760,03 | 141 | 10/05/2024 |
| *Calculados com base na data desta Publicação Prezado Cliente, Constatamos o(s) débito(s) acima discriminado(s) em seu Plano de Saúde: Cumpre-nos salientar que, nos termos da Lei 9656/98, art.13, inciso II o “não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, poderá implicar na suspensão ou cancelamento de seu contrato”. Portanto, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que a V.S. ^a promova o pagamento das parcelas em atraso acima mencionadas até as datas descritas na coluna sexagésimo dia, sobre as quais incidirão multa de 2% + juros de 1% ao mês, conforme instruções contidas no boleto bancário. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, V.S. ^a poderá dirigir-se à Unimed Litoral, localizada no endereço Avenida Marcos Konder, 1233, Itajaí - SC, ou entrar em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, por meio do telefone 0800 047 2100. Alertamos que a não regularização dos débitos no prazo estabelecido, acarretará na: Suspensão do atendimento e cancelamento do plano; Inscrição do devedor nos cadastros restritivos de crédito; e Cobrança da dívida nos termos da lei. Caso o débito já tenha sido quitado, pedimos gentilmente que V. Sa entre em contato através do fone (47) 3441-4400, para requerer a devida baixa. | | | | | | |
| ANS-nº30335-6 | | | | | | |